



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 132, de 19 de março de 2015.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, designado pela Portaria nº 480, de 19 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA no dia 19 de março de 2015, para participar de reunião da Comissão responsável pela análise e reformulação da Resolução nº 180-CONSELHO SUPERIOR, de 17/12/2014, na cidade de Boa Vista/RR, conforme convocação contida via Ofício nº 01/Comissão/Portaria nº 0405/GR/2015

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 19 de março de 2015.

RAFAEL FIUSA DE MORAIS
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari em exercício